



NOVACAP

1956 - 2016

Folha:	228
Proc:	112.004.101-014
Rub:	AGE 74.188.4

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.U.
Nº 607/2014 - ASJUR/PRES.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA
Nº 607/2014, CELEBRADO EM 14/11/2014, ENTRE A
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO
BRASIL - NOVACAP E A LG ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº: 112.004.101/2014

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/72, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, doravante denominada **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente, **JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, e seu Diretor de Urbanização **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e a **LG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na QL 416, Conjunto G, Lote 06 e 07, Sala 201 - Samambaia Norte - Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.808/0001-59, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela Senhora **JOYCE QUEIROZ ARAUJO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da C.I. sob nº 3035208 SSP/DF, e do CPF nº 056.190.371-93 residente e domiciliada em Brasília - DF, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer nº 305/2016, às fls. 363/365, o Voto do Senhor Diretor de Urbanização, às fls. 366/367, e a Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.259ª sessão, realizada em 1º/09/2016, às fls. 368, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e o que mais consta do processo nº **112.004.101/2014**, de conformidade com as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a suspensão do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato principal nº 607/2014 - ASJURPRES**, cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de estudos, projetos, relatórios e serviços, para regularização do funcionamento na área da Usina de Asfalto da NOVACAP- SAP- Sul - RA I, em Brasília - DF.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 - BRASÍLIA DF - PABX 3403-3200

site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70



